



Ano 2005

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 17/05/05
Passouse

PROTOCOLO

Protoc. n.º 471, Liv. 17 Fls. 89, em 17/05/05

Horas: 16:10


Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
035/2005

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO** – PC do B / Líder do Prefeito

Senhora Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à empresa BRASIL TELECOM, solicitando informações, porque ainda não foram instalados telefones públicos, nos logradouros abaixo indicados:

- Rua Amazonas, após seu cruzamento com a rua Basílio Dourado, bairro Santo Antonio;
- Rua 20, bairro Serrinha;
- Rua A, na localidade conhecida como “Lajedo”; (o Telefone Público foi retirado pela empresa)
- Rua Dom Bosco, esquina com a rua Diamantino;
- Rua Capitão Luiz Esteves, próximo a Chácara Floresta.

Justificamos que, esses logradouros não dispõem de Orelhões, num raio de 500 metros, contrariando o que preconiza, a Resolução da Anatel.

Solicitamos ainda, que a empresa nos informe sobre essa questão, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 16 de maio de 2005.


RONALDO DE ALMEIDA COUTO

Vereador – PC do B / Líder do Prefeito
Membro da Comissão de Obras Pub. Transp. e Comunicação